Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas - Multiestratégia

CNPJ: 28.556.828/0001-40

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis exercício findo em 31 de dezembro de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12ª andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Outros Valores a receber

(Conforme Nota Explicativa nº 5)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo concluiu a venda da Companhia NewCo S.A., pelo preço de R$ 361.844 mil, dos quais o valor de R$ 48.067 mil, o equivalente a 96,39% de seu Patrimônio Líquido, permaneceram retidos em conta escrow, conforme as condições previstas no contrato de venda e compra. Dessa forma, em nosso julgamento, a mensuração e a existência desses valores foram consideradas como assuntos relevantes para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da transação de venda com base nas cláusulas previstas no contrato de compra e venda de ações; **(iii)** atualização do saldo remanescente mantido em conta escrow, conforme contratuais; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e aquelas apresentadas nas demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para validação da venda da companhia investida, bem como para o reconhecimento dos valores a receber registrados em conta escrow e dos respectivos resultados obtidos no exercício, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, contendo opinião sem modificações.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Coremas FIP | GTB61817

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados | Coremas FIP | GTB61817

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CONJUNTO COREMAS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.556.828/0001-40)
(Administrado pelo TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/20204		
		Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor Contábil	% sobre PL do Fundo
Circulante			**2.437**	**4,89%**		**69**	**0,02%**
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**2.437**	**4,89%**		**69**	**0,02%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Disponibilidade			1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**29.792**	**2.436**	**4,89%**	**955**	**68**	**0,02%**
Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa		29.792	2.436	4,89%	955	68	0,02%
Realizável a longo prazo			**48.067**	**96,39%**		**371.811**	**100,01%**
Títulos de renda variável							
Participações em companhias investidas	**5**	**-**	**-**	**0,00%**	**174.513.650**	**371.811**	**100,01%**
NewCo S.A.			-	0,00%	174.513.650	371.811	100,01%
Outros valores a receber	**5**	**-**	**48.067**	**96,39%**		**-**	**-**
Saldo em conta Escrow			48.067	96,39%		-	-
Total do ativo			**50.504**	**101,28%**		**371.880**	**100,03%**
Passivo							
Circulante			**639**	**1,28%**		**113**	**0,03%**
Valores a pagar			**639**	**1,28%**		**113**	**0,03%**
Taxa de Administração			39	0,08%		80	0,02%
Taxa de consultoria e auditoria			222	0,45%		25	0,01%
Taxa de fiscalização CVM			40	0,08%		-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo			338	0,68%		-	0,00%
Outros valores a pagar			-	0,00%		8	0,00%
Patrimônio líquido			**49.865**	**100,00%**		**371.767**	**100,00%**
Total do passivo + patrimônio líquido			**50.504**	**101,28%**		**371.880**	**100,03%**

(*) As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CONJUNTO COREMAS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.556.828/0001-40)
(Administrado pelo TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias abertas e fechadas		**(9.967)**	**69.030**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		-	69.030
Resultado com venda de ações	**5**	(9.967)	-
Resultado com outros ativos financeiros		**1.134**	**31**
Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1.134	31
Outras receitas		**52**	**187**
Reversão de despesa		-	187
Outras rendas - Escrow NewCo S.A	**5**	52	-
Demais despesas/receitas	**13**	**(10.704)**	**(1.304)**
Taxa de administração e gestão	**12**	(1.107)	(930)
Taxa de consultoria e auditoria		(4.516)	(127)
Serviços contratados pelo Fundo		(4.982)	(186)
Despesa do sistema financeiro		(8)	(3)
Taxa de fiscalização CVM		(86)	(30)
Outras despesas		(5)	(28)
Resultado líquido do exercício		**(19.485)**	**67.944**
Quantidade de cotas		227.657.433	227.304.040
Resultado por cota - valor em R$		*(0,09)*	*0,30*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CONJUNTO COREMAS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.556.828/0001-40)
(Administrado pelo TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(19.485)**	**67.944**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(19.485)**	**67.944**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CONJUNTO COREMAS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.556.828/0001-40)
(Administrado pelo TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Cotas integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**292.315**	**-**	**10.243**	**302.558**
Integralizações de cotas	**9**	1.265	-	-	1.265
Amortizações de cotas		-		-	-
Resultado do exercício		-	-	67.944	67.944
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**293.580**	**-**	**78.187**	**371.767**
Integralizações de cotas	**9**	353	-	-	353
Amortizações de cotas	**9**	-	(302.770)	-	(302.770)
Resultado do exercício		-	-	(19.485)	(19.485)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**293.933**	**(302.770)**	**58.702**	**49.865**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CONJUNTO COREMAS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 28.556.828/0001-40)
(Administrado pelo TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda – CNPJ: 18.313.996/0001-50)

Demonstração de Fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		1.134	31
Pagamento de taxa de administração		(1.148)	(919)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(4.644)	(186)
Pagamento de consultoria e auditoria		(4.319)	(381)
Pagamento de taxa de fiscalização		(46)	(30)
Reembolso de outras despesas		(21)	163
Caixa líquido das atividades operacionais		**(9.044)**	**(1.322)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações de empresas investidas	**6**	313.829	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**313.829**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas		353	1.265
Amortização de cotas		(302.770)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(302.417)**	**1.265**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.368**	**(57)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		69	126
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.437	69
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**2.368**	**(57)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas - Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído em 28 de agosto de 2017, sob a forma de condomínio especial fechado e iniciou suas operações em 21 de agosto de 2018. O Fundo possui prazo de duração de dez anos contados da data de registro, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do Fundo é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por companhias alvo, sendo permitido o investimento de até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido.

Os investimentos do Fundo nos valores mobiliários deverão propiciar a participação do fundo no processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, podendo se verificar: (i) pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle; (ii) pela celebração de acordo de acionistas; ou, ainda, (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investida, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração e/ou diretoria.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 9º da Instrução CVM nº 30/21

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Não obstante à diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis as entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma: (i) O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto as entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas; (ii) se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos; (iii) substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e (iv) definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de maio de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c) Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

A valorização/desvalorização com cotas de fundos de investimentos é reconhecida no resultado período como “Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

d) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis do Fundo.

e) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Ativos, passivos contingentes e provisão

Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Ativos contingentes

Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025, o caixa do Fundo é R$1 (R$1 em 2024).

Os equivalentes de caixa, representados por aplicações em cotas de fundos de investimentos, estão assim representados:

Cotas de fundos de investimentos:

		31/12/2025		31/12/2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Itaú Soberano RF Simples LP FIC FI (a)	06.175.696/0001-73	29.792	2.436	955,111	68
TOTAL		**29.792**	**2.436**	**955,111**	**68**

(a) O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 29/12/2004, destina-se a investidores não qualificados e recebe recursos de fundos de investimento, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, pessoas físicas e/ou jurídicas, clientes do Administrador, do Gestor ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, os quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi apurado um resultado positivo de R$ 1.134 (R$ 31 em 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5. Ações de companhias fechadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a quantidade de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado está representada da seguinte forma:

	31 de dezembro de 2025					
Ações de companhias fechadas	**2024**	**% de Participação**	**Compra de ações**	**Venda de ações**	**2025**	**% de Participação**
NewCo. S.A.	174.513.650	99,99%	-	174.513.650	-	-

	31 de dezembro de 2024					
Ações de companhias fechadas	**2023**	**% de Participação**	**Compra de ações**	**Venda de ações**	**2024**	**% de Participação**
NewCo. S.A.	-	-	174.513.650	-	174.513.650	99,99%

Movimentações no valor contábil das ações em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Venda de ações**	**Resultado com a venda**	**Valor Justo**
NewCo. S.A	371.811	(361.844)	(9.967)	-
Total	**371.811**	**(361.844)**	**(9.967)**	**-**

	31 de dezembro de 2024				
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Compra de ações/ eventos societários**	**Venda de ações / Eventos societários**	**Ajuste ao valor justo**	**Valor Justo**
NewCo. S.A.	-	302.781	-	69.030	371.811
Coremas I Geração de Energia SPE S.A.	82.732	-	(82.732)	-	-
Coremas II Geração de Energia SPE S.A.	103.047	-	(103.047)	-	-
Coremas III Geração de Energia SPE S.A.	120.721	-	(120.721)	-	-
Total	**306.500**	**302.781**	**(306.500)**	**69.030**	**371.811**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- **NewCo S.A**

A NewCo S.A ("NewCo") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Estado de Pernambuco.

A NewCo tem por objeto: (i) a participação em outras sociedades na área de geração, comercialização, desenvolvimento de projetos e prestação de consultoria na área de energia elétrica, como sócia ou acionista, no país (holding); e (ii) o exercício de outras atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da NewCo, incluindo as demais atividades razoavelmente esperadas de uma empresa holding, como negociar e obter financiamentos, contratar serviços de terceiros no interesse do grupo econômico da NewCo e prestar garantias para sociedades do grupo econômico da NewCo.

A NewCo investe 100% de participação nas companhias: Coremas I Geração de Energia SPE S.A, Coremas II Geração de Energia SPE S.A e Coremas III Geração de Energia SPE S.A.

Em 06 de março de 2024, através de Contrato de Compra e Venda, o Fundo adquiriu 1.000 ações ordinárias da NewCo, pelo montante de R$ 1, sendo esta uma transação entre partes não relacionadas.

Em 22 de março de 2024, através do 10º aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o Fundo transferiu, a título de integralização de ações subscritas em aumento de capital, todas as ações de emissão por si detidas do Coremas I, Coremas II e Coremas III para a NewCo, para fins de reestruturação societária. O evento foi aprovado pelo Comitê de Investimento do Fundo em 12 de janeiro de 2024 e pela administradora em 05 de fevereiro de 2024.

A reestruturação societária ocasionou as seguintes mudanças:

- O Fundo passou a deter 174.513.650 ações ordinárias da NewCo, representando 99% do capital social da mesma.
- Todas as obrigações que o Fundo possuía relacionadas ao Coremas I, Coremas II e Coremas III foram assumidas pela NewCo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 24 de janeiro de 2025, o Fundo celebrou contrato de compra e venda de ações (“SPA”) para alienação da totalidade das ações detidas na NewCo S.A., pelo Preço Base de R$ 320.100.

Conforme previsto no SPA, o Preço Base foi acrescido de remuneração financeira equivalente à taxa CDI, calculada pro rata desde a Locked Box Date até a data do Closing, resultando no recebimento de R$ 313.829 pelo Fundo na data de fechamento.

Nos termos do contrato, foi constituída uma conta Escrow, com retenção de 15% do Preço Base, totalizando R$ 48.015 mil, destinada a cobrir contingências e cumprir exigências regulatórias, incluindo a DAPR Reserve, conforme previsto nos aditamentos contratuais. A retenção será reduzida para 10% a partir do primeiro aniversário do Closing.

Os valores retidos na conta escrow serão recebidos pelo Fundo conforme o cronograma de liberação previsto no SPA e em seus aditamentos. Após o primeiro aniversário do Closing, será liberado o montante excedente ao saldo que deva permanecer retido para cobertura das contingências previstas contratualmente. No terceiro aniversário do Closing, o saldo remanescente poderá ser liberado integralmente ou parcialmente, a depender da manutenção de contingências ainda existentes. O eventual valor ainda retido deverá ser integralmente liberado no quinto aniversário do Closing. O pagamento será realizado por meio de liberação da conta escrow pelo agente escrow, nos termos e prazos estabelecidos contratualmente.

Assim, o valor total reconhecido pelo Fundo em decorrência da alienação soma R$ 361.844, sendo composto por R$ 313.829 recebidos e R$ 48.015 mantidos em conta Escrow, a serem liberados de acordo com os critérios estabelecidos no SPA..

Movimentação - Escrow - NewCo S.A

Saldo em 31/12/2024	-
Escrow - NewCo S.A	48.015
Saldo em 31/12/2025	48.067
Outras rendas - Escrow NewCo S.A	**52**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

6. GERENCIAMENTO DE RISCO

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

O administrador e o gestor não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas.

Mesmo que o administrador mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o fundo e para o cotista, inclusive a possibilidade de patrimônio líquido negativo do fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: o fundo aplicará, no mínimo, 90% do seu patrimônio líquido em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. tendo em vista que até 100% do patrimônio líquido poderá ser investido na companhia investida, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários emitidos pela companhia investida.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das companhias investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos de alterações da legislação tributária: o governo federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

Riscos de não realização dos investimentos por parte do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização destes investimentos.

Risco de resgate das cotas em títulos e/ou valores mobiliários: conforme previsto no regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Nessa hipótese, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos compromissos de investimento e o disposto no regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no brasil para negociação de cotas de Fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Riscos relacionados às companhias investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das companhias investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas, ou (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e do gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas companhias investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das companhias investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das companhias investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das cotas.

Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas e ao retorno do investimento em tais companhias investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Risco de patrimônio líquido negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital integralizado, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Demais riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou do gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto mediante deliberação do Comitê de Investimentos e quando tais operações

i. forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

ii. envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo

O Fundo não operou com instrumentos derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8. DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

A variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo seria objetivo de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade com base na variação da cota e o patrimônio líquido médio no exercício analisado foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Exercício	Valor da cota - R$	PL Médio	Rentabilidade da cota% (*)
31/12/2025	0,2190	327.392	-5,24%
31/12/2024	1,6356	308.070	22,36%

(*) Rentabilidade teórica desconsiderando os efeitos de integralizações e amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. EMISSÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

A Classe será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, observada a possibilidade de divisão da Classe em uma ou mais Subclasses. As Cotas de uma mesma Subclasse terão igual prioridade na amortização, no resgate e na distribuição dos rendimentos da Carteira.

Emissão – Emissões de novas Cotas após a primeira emissão, deverão ser realizadas mediante aprovação da Assembleia Especial, observado o disposto no Capítulo X, bem como na regulamentação aplicável.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O preço de emissão e o preço de integralização das cotas que venham a ser emitidas pelo fundo serão definidos pela assembleia geral e constarão do respectivo suplemento, observado o disposto no regulamento.

O cotista terá direito de preferência para subscrever quaisquer novas cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas 353.393,500 cotas, no montante R$ 353 (947.403,675989 cotas no montante de R$ 1.265 em 2024).

Amortização e resgate – sujeito a prévia instrução dada pelo gestor, o administrador realizará amortizações parciais e/ou integrais das cotas a qualquer momento no decorrer do prazo de duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos do Fundo decorrentes dos seus investimentos em valores mobiliários e em outros ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões do Fundo. Qualquer distribuição a título de amortização de cotas abrangerá todas as cotas em benefício da totalidade dos cotistas e será feita no prazo máximo de 5 dias úteis.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Os pagamentos de amortizações das cotas serão realizados prioritariamente em moeda corrente nacional, podendo ser realizados em valores mobiliários e/ou outros ativos, quando houver deliberação da assembleia geral neste sentido.

As Cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve amortização no valor total de R$ 302.770 (R$ 0 em 2024).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

10. NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas poderão ser registradas para distribuição no MDA e negociação no SF, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

As Cotas poderão ser transferidas, observadas as condições descritas no regulamento, no compromisso de investimento e na regulamentação e legislação aplicável.

11. PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os serviços são prestados por:

Administração:	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos LTDA.
Escrituração:	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos LTDA.
Custódia:	FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

12. REMUNERAÇÃO

Taxa de administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, gestão da carteira, custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das quotas, será devida pelo Fundo, uma taxa de administração, equivalente a 0,20% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$ 15 que será anualmente corrigido pelo IGPM.

A taxa de administração será calculada e apropriada diariamente, à base de 1/252 e paga no 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Pelos serviços de gestão da carteira, o Gestor faz jus à taxa de gestão equivalente a 0,10% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$ 10, que será anualmente corrigido pelo IGPM.

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração, o custodiante e o escriturador farão jus ao recebimento de remuneração, que será descontada da taxa de administração, de acordo com os termos e condições previstas no respectivo contrato de prestação do serviço.

O administrador poderá estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

O Fundo não cobrará taxa de ingresso, de saída e de performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve despesa com taxa de administração e gestão no montante de R$ 1.107. (Em 2024 - R$ 930).

13. PRINCIPAIS ENCARGOS DEBITADOS DO FUNDO

As despesas incorridas pelo Fundo durante o exercício de 2025 e 2024 estão demonstradas conforme segue abaixo:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2025		31/12/2024	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	1.107	0,34%	930	0,30%
Taxa de consultoria e auditoria	4.516	1,38%	127	0,04%
Serviços contratados pelo Fundo	4.982	1,52%	186	0,06%
Despesa do sistema financeiro	8	0,00%	3	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	86	0,03%	30	0,01%
Outras despesas	5	0,00%	28	0,01%
Total Geral	**10.704**	**3,27%**	**1.304**	**0,42%**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido médio foi de R$ 327.392. Em 2024 – 308.070.

14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em 07 de fevereiro de 2025, por meio de ata de assembleia de cotistas, foi deliberado a seguinte aprovação:

(i) Ajustar a remuneração do Gestor do Fundo, passando o artigo 10.2 do Regulamento a ter a seguinte redação: "Pelos serviços de gestão da Carteira, o Gestor fará jus à Taxa de Gestão equivalente a 0,10% (zero ponto dez por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$ 10, que será anualmente corrigido pelo IGPM.
(ii) Aprovar o pagamento pelo Fundo do valor retroativo referente a remuneração do Gestor, realizado de forma desvinculada da Taxa de Administração, com base na data de transferência da gestão do Fundo para a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., na data de 05 de dezembro de 2024;
(iii) Autorização a Administradora para tomar todas as medidas e providências cabíveis para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Em 26 de junho de 2025, por meio de ata de assembleia de cotistas, foi deliberado a seguinte aprovação:

(i) Promover a alteração integral e a consolidação do regulamento do Fundo ("Regulamento") para fins de adaptação à Resolução CVM 175, o qual passará a vigorar, a partir da presente data;
(ii) Determinar que o Fundo será composto por classe única, denominada "Classe A do Fundo de Investimento em Participações Conjunto Coremas Multiestratégia", regida pelo seu anexo descritivo ao Regulamento; e
(iii) Tomar todas as medidas necessárias e/ou firmar todos os documentos pertinentes para a implementação das deliberações acima, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

15. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O Administrador deverá divulgar a todos os Cotistas e à CVM qualquer ato ou fato relevante atinente ao Fundo, nos termos da regulamentação aplicável. As informações deverão ser enviadas pelo Administrador por correspondência ou meio eletrônico endereçado a cada um dos Cotistas, devendo todos os documentos e informações correspondentes ser remetidos à CVM na mesma data de sua divulgação, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

16. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Lei nº 14.754/2023

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou

b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados ao Fundo, que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

18. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Foram consideradas partes relacionadas, a Administradora, a Gestora, ou as partes a elas relacionadas. A Nota explicativa nº 13 demonstra os pagamentos efetuados pela prestação de serviços.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 24 de abril de 2026, através da Assembleia Especial de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

(i) A substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração de Cotas, tesouraria e liquidação do Fundo que passarão da FIDD Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. para a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, tendo em vista a decisão estratégica do atual prestador de serviços de não seguir com o exercício dessas funções para o Fundo, e a consequente alteração do Regulamento do Fundo, dispondo do novo Prestador de Serviços, nos termos da versão marcada encaminhada em conjunto com a convocação.

Autorização à Administradora para tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

21. DIRETORA E CONTADOR

Contador – CRC SP – 335768/O-0

Oásley Marcelo Pires Tiburtino

Diretor responsável

Fabio Maeyama